

AUTÓGRAFO Nº. 12/2019.

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº. 013/2019, abaixo transcrito:

DISPÕE SOBRE: *“Institui no calendário do Município o Dia de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia, na forma que especifica e dá outras providências.”*

Autoria:- Vereador Domingos Costa Neto.

Artigo 1º - Fica instituído no Município e incluído no calendário oficial de eventos o Dia de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia, no dia 12 de Maio.

Artigo 2º - Fica a partir da promulgação da presente lei, referida data comemorativa incluída no Calendário Oficial do Município.

Artigo 3º - Nesta data, atentando-se a disponibilidade, serão realizadas palestras, debates e ações correlatas com profissionais da área sobre a conscientização e orientação da doença.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

“Pres. Gilberto Malacrida”, em 07 de Maio de 2019

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA
Presidente